



Publicação da portaria nº 100/2021 - PRAD

2 mensagens

Pró-Reitoria de Administração/UFPI <prad.adm@ufpi.edu.br>
Para: Boletim de Serviços <boletimdeservico@ufpi.edu.br>

26 de outubro de 2021 10:15

Bom dia,

Segue em anexo portaria para publicação.

Att,

Erika Mesquita

--

Universidade Federal do Piauí- UFPI
Pró-Reitoria de Administração
Campus Ministro Petrônio Portela - Bairro: Ininga
CEP: 64.049-550 Teresina - PI
Tel: (86) 3215-5580/5581



portaria 100 locação de veículos.pdf
158K

Boletim de Serviços UFPI <boletimdeservico@ufpi.edu.br>
Para: Pró-Reitoria de Administração/UFPI <prad.adm@ufpi.edu.br>

26 de outubro de 2021 10:39

Prezados, bom dia! Segue link da publicação: https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/PORTARIA_PRAD_100.pdf

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 731 – OUTUBRO/2021
Portaria (100/2021)
(PRAD)**

26 de outubro de 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 100 / 2021 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.044952/2021-20

Teresina-PI, 26 de Outubro de 2021

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.099, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23111.041118/2021-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar o planejamento da contratação empresa especializada na prestação de serviços de administração e controle de frota de veículos, gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças por meio de rede credenciada, utilizando tecnologia da informação, a fim de atender às necessidades dos veículos pertencentes a Universidade Federal do Piauí, *Campi* Ministro Petrônio Portela (Teresina), Prof. Cinobelina Elvas (Bom Jesus), Senador Helvídio Nunes de Barros (Picos), Amílcar Ferreira Sobral (Floriano), Colégio Técnico de Floriano, Colégio Técnico de Bom Jesus e Universidade Federal Delta do Parnaíba (Parnaíba), proposta nos termos estabelecidos no Art. 20 da IN Nº 05/2017:

- Washington Luis Menezes Moura, Siape: 2141569, Unidade de Exercício: Prefeitura Universitária/PREUNI;
- Marco Antonio Mastrangelo, Siape: 1167344, Unidade de Exercício: Prefeitura Universitária/PREUNI;
- Alessandro Saraiva de Moura, Siape: 1475547, Unidade de Exercício: Prefeitura Universitária/PREUNI;
- Rangel de Sales Meireles, Siape: 1568884 - Cargo: Economista - Unidade de Exercício: Coordenadoria de Orçamento/PROPLAN;
- Simonne Saraiva Nunes Santana, Siape: 1984338 - Cargo: Contadora - Unidade de Exercício: Diretoria de Contabilidade e Finanças/PRAD;
- Flora Danielle Ribeiro Galvão de Sá, Siape: 3212013 - Cargo: Assistente em Administração - Unidade de Exercício: Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD;
- Layse Fontinele de Queiroz, Siape: 3218950 - Cargo: Assistente em Administração - Unidade de Exercício: Gerência de Contratos/DAF.

Art. 2º - O Planejamento da Contratação deve seguir o estabelecido no Capítulo III - Do Planejamento da Contratação da Instrução Normativa Nº 05/2017, de 26/05/2017, bem como os Anexos II, III, IV e V do citado normativo.

Art. 3º - O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da Contratação será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º - As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, a Pró-Reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

(Assinado digitalmente em 26/10/2021 09:21)
EVANGELINA DA SILVA SOUSA
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 2630268

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **33e13711dc**



Portaria N. 100/2021-PRAD Planejamento da Contratação

Pró-Reitoria de Administração/UFPI <prad.adm@ufpi.edu.br>

26 de outubro de 2021 16:47

Para: RANGELMEIRELES@hotmail.com, Simonne Saraiva Nunes Santana UFPI <dcf.prad@ufpi.edu.br>, DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>, CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>, engwashington@live.com, mastrangelo@ufpi.edu.br, alexmoura@ufpi.edu.br

Prezados, boa tarde!

Segue Portaria nº 100/2021 em anexo, que trata da designação da comissão de planejamento da contratação empresa especializada na prestação de serviços de administração e controle de frota de veículos, gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças por meio de rede credenciada, utilizando tecnologia da informação, a fim de atender às necessidades dos veículos pertencentes a Universidade Federal do Piauí, Campi Ministro Petrônio Portela (Teresina), Prof. Cinobelina Elvas (Bom Jesus), Senador Helvídio Nunes de Barros (Picos), Amílcar Ferreira Sobral (Floriano), Colégio Técnico de Floriano, Colégio Técnico de Bom Jesus e Universidade Federal Delta do Parnaíba (Parnaíba), constante no processo 23111.041118/2021-39, para conhecimento e demais providências.

Atenciosamente,

--

Universidade Federal do Piauí- UFPI
Pró-Reitoria de Administração
Campus Ministro Petrônio Portela - Bairro: Ininga
CEP: 64.049-550 Teresina - PI
Tel: (86) 3215-5580/5581



PORTARIA_PRAD_100.pdf

436K